



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

Matéria: Projeto de Lei Complementar nº 43/2025
Autoria: Franco Ferro
Ementa: DISPÕE SOBRE NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA E RURAL NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO E DÁ OUTROS PROVIDÊNCIAS.
Relatoria: Matheus Moreno

PARECER

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte parecer:

Trata-se de Projeto de Lei Complementar nº. 043/2025, apresentado em 29 de setembro de 2025, apresentado: pelo Vereador Franco Ferro, e EMENDA 01, bem como SUBSTITUTIVO, apresentados pelo próprio autor, e encaminhados a relatoria deste Edil, na Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Controle, Fiscalização e Tributação.

Em suma o mesmo DISPÕE SOBRE NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA E RURAL NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO E DÁ OUTROS PROVIDÊNCIAS.

Sob o ponto de vista e avaliação da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Controle, Fiscalização e Tributação, no artigo 73 do Regimento Interno (Resolução n.º 174/15), não encontramos óbice técnico a regular tramitação da proposta (PCL 44/2025 e Emenda 01 e do que nela contém, sob o aspecto financeiro e orçamentário, e, s.m.j. dos demais membros da Comissão, é este relator é de PARECER que o mérito do projeto em questão (PLC 43/2025, EMENDA E SUBSTITUTIVO) devam ser acolhidos pela Comissão, e encaminhado ao Egrégio Plenário para debate e discussão. É o voto desta relatoria, a análise da Comissão.

Câmara Municipal de Ribeirão Preto, 18 de dezembro de 2025.

Matheus Moreno
Vereador Presidente e Relator da Matéria





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

PARECER DA COMISSÃO:

Após a análise e discussão da propositura *in comento*, os membros desta Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Controle, Fiscalização e Tributação, acolhem o parecer apresentado pelo Relator, e opinam **FAVORAVELMENTE** à sua **APROVAÇÃO (PLC 43/2025, EMENDA E SUBSTITUTIVO)** e encaminhamento ao Egrégio Plenário.

Câmara Municipal de Ribeirão Preto, 18 de dezembro de 2.025.

MATHEUS MORENO

Vereador Presidente e Relator da Matéria

DANIEL GOBBI

Vereador Vice-Presidente

ANDRE RODINI

Vereador Membro

ROBSON VIEIRA

Vereador Membro

MAURÍCIO VILA ABRANCHES

Vereador Membro

Sala das Comissões, em 18 de dezembro de 2025

MATHEUS MORENO

Relator





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo



